



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR


Portaria nº 346/92-GR/UFAL  
Em, 08 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no  
uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar CARLOS ALBERTO FERNANDES ANTUNES, Vice-  
Reitor, assinar Convênio a ser firmado entre esta Instituição  
Federal de Ensino Superior e a Secretaria Nacional de Ensino  
Superior-SENESu.

Registra-se e Cumpra-se,

  
Prof. FERNANDO CARDOSO GAMA  
Reitor